



JUSTIFICATIVA

O acesso à água potável e ao saneamento básico é um direito humano essencial” (ONU, julho/2010). Trata-se de priorizar a água, reconhecendo-a como um bem essencial à vida e, portanto, merecedor de cuidados e controle por parte do Poder Público, diferenciado dos demais serviços por ele prestados.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL